

Apresentado em  
Data 02/06/25

Aprovado em  
Data 03/06/25

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE VEREADORA DURITA NETA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO NACIONAL - TO  
PROVIDENCIADO  
EM 04/06/25 CF. n° 031

INDICAÇÃO nº 280/2025

Porto Nacional, 29 de maio de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO NACIONAL - TO.**

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuênciade este Douto Plenário, que seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Ilmo. Senhor **SILVANEY RABELO DA ROCHA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, solicitando ao mesmo a criação da **Comissão Especial de Juventude**, junto ao Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa (tendo como composição e instalação equiparados a todas as demais comissões permanentes), nos seguintes moldes como exemplo:

**COMISSÃO ESPECIAL DE JUVENTUDE**

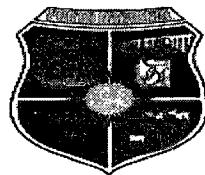
A Comissão Especial de Juventude, compete analisar:

I- comissão de caráter consultivo, propositivo, fiscalizador, com a finalidade de formular e propor diretrizes da ação municipal, voltadas à promoção de políticas públicas para a juventude.

II- Matérias relativas à:

a) discutir estratégias de acompanhamento e avaliação da política municipal para a juventude;

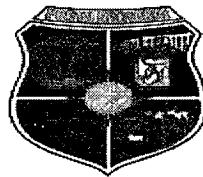
*DWT*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE VEREADORA DURITA NETA**

---

- b) apresentar propostas de políticas públicas e outras iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude;
- c) articular com os movimentos da juventude e outros conselhos de direitos e/ou setoriais para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas públicas para a juventude;
- d) receber sugestões oriundas da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas, no âmbito de suas atribuições, dando ciência delas aos órgãos competentes do Poder Público de interesse da juventude;
- e) promover e participar da organização das conferências municipais de políticas públicas para a juventude;
- f) o respeito à identidade e à diversidade da juventude;
- g) a pluralidade da participação juvenil, por meio de suas representações; e,
- h) a análise global e integrada das dimensões, estruturas, compromissos, finalidades e resultados das políticas públicas para a juventude.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE VEREADORA DURITA NETA**

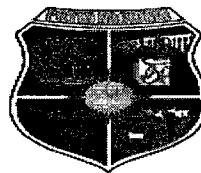
---

**Justificativa:**

A criação de uma Comissão de Juventude na Câmara Municipal de Vereadores é uma iniciativa estratégica que oferece uma série de benefícios essenciais para o município, a própria casa legislativa e, principalmente, para os jovens cidadãos.

**Benefícios para os Jovens**

- **Voz e Representatividade:** Uma comissão dedicada à juventude dá aos jovens um **canal direto de comunicação** com o Poder Legislativo. Isso permite que suas demandas, anseios e ideias sejam ouvidos e transformados em propostas concretas, garantindo que suas perspectivas sejam consideradas nas políticas públicas.
- **Protagonismo e Participação Política:** Ao envolver os jovens nas discussões e na formulação de projetos de lei, a comissão estimula o **protagonismo juvenil** e a **participação cidadã desde cedo**. Isso é fundamental para formar cidadãos mais engajados e conscientes de seus direitos e deveres.
- **Desenvolvimento de Políticas Específicas:** A comissão pode focar na criação de **políticas públicas direcionadas** às necessidades da juventude, como programas de primeiro emprego, cursos profissionalizantes, acesso à cultura, esporte, lazer, saúde mental, prevenção à violência e combate às drogas.
- **Fiscalização de Políticas Existentes:** Além de propor, a comissão tem o papel de **fiscalizar a execução de programas e ações** do Executivo municipal voltados para os jovens, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e que os resultados sejam alcançados.
- **Incentivo à Educação Política:** A existência da comissão serve como um **incentivo à educação política** dos jovens, desmistificando o papel do



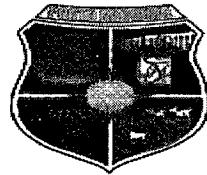
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE VEREADORA DUERITA NETA**

---

legislativo e mostrando como a política pode ser uma ferramenta de transformação social.

### **Benefícios para o Município e a Sociedade**

- **Inovação e Novas Perspectivas:** A juventude é um celeiro de ideias inovadoras e de novas formas de pensar os problemas. Ao incluir essa perspectiva no processo legislativo, o município se beneficia de **soluções mais criativas e contemporâneas** para os desafios locais.
- **Prevenção de Problemas Sociais:** Políticas bem elaboradas com a participação juvenil podem **reduzir a evasão escolar, o desemprego juvenil e o envolvimento com a criminalidade**, oferecendo alternativas e oportunidades de desenvolvimento.
- **Fortalecimento da Democracia Local:** A participação ativa dos jovens fortalece os pilares da democracia no município, promovendo a **renovação de lideranças** e garantindo que as futuras gerações estejam preparadas para assumir responsabilidades cívicas.
- **Articulação entre Setores:** A comissão pode atuar como um **elo entre a Câmara, a Prefeitura e a sociedade civil**, promovendo parcerias com escolas, universidades, ONGs e empresas para desenvolver projetos e programas voltados à juventude.
- **Melhora da Imagem da Cidade:** Um município que demonstra preocupação e investe em sua juventude, dando-lhe espaço e voz, projeta uma **imagem positiva** de inovação, dinamismo e compromisso com o futuro.
- **Legislação mais Adequada:** Comissões especializadas permitem uma **análise mais aprofundada** de projetos de lei relacionados à juventude, resultando em legislações mais eficazes, justas e alinhadas às realidades e necessidades desse segmento da população.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE VEREADORA DURITA NETA**

---

Em suma, uma Comissão de Juventude na Câmara Municipal é mais do que um espaço burocrático; é um **investimento estratégico no capital humano mais valioso** do município, garantindo que o presente e o futuro da cidade sejam construídos com a energia, a criatividade e as aspirações de seus jovens.

**Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.**

**DUERITA NETA**

**-VEREADORA-**

Júnio de Cesário  
Vereador

**Apresentado em**  
**Data** 02/06/25

Heitor Andrade  
Vereador